



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS


PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 43/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretária de Saúde e do Gabinete de Crise Municipal, para que veja possibilidade de divulgar em mídia escrita, falada e digital, informação à população muzambinhense sobre a importância da utilização de máscara, luva e álcool em gel, no combate à propagação do COVID - 19.


Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 22 de abril de 2020


Daniel Eduardo Ferraz
Vereador



09.681/2020


MARCOS VINÍCIUS NELLO PIMENTA
ASSESSOR DO LEGISLATIVO

~~Câmara Municipal de Muzambinho - MG~~